

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010094-13.2019.5.15.0094

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/01/2019 Valor da causa: R\$ 330.020,14

Partes:

AUTOR: FLAVIO JUNIOR ALVES

ADVOGADO: EDILMA BESSA OLIVEIRA FRANCO

RÉU: ASSOCIACAO DESPORTIVA KING POKER TEXAS HOLD'EM

ADVOGADO: RAFAEL ALEX SANTOS DE GODOY **RÉU:** RAFAEL MONTEIRO ALVES DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL ALEX SANTOS DE GODOY

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15º REGIÃO ATOrd 0010094-13.2019.5.15.0094 AUTOR: FLAVIO JUNIOR ALVES RÉU: ASSOCIACAO DESPORTIVA KING POKER TEXAS HOLD'EM E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: fc236ef

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na Rua Saulo de Carvalho Luz, 111, Campinas/SP, eu Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, passado a favor de FLÁVIO JÚNIOR ALVES, exeguente, contra RAFAEL MONTEIRO ALVES DA SILVA, executado, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à avaliação dos bens relacionados encontrados no endereço acima mencionado: 1) Uma unidade autônoma designada por apartamento nº 133, localizado no 13º andar do bloco Firenze do Condomínio Villaggio D'Itália Residenza, situado na Rua Saulo de Carvalho Luz, 111, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 92,00000 m², comum de 43,05179 m², total de 135,05179 m². Imóvel este, objeto da matrícula 159.043 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Avalio o imóvel em R\$ 644.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil reais); 2) Uma unidade autônoma designada por Vaga de Garagem Simples nº 202, localizada no 2º subsolo do Condomínio Villaggio D' Itália Residenza, situado na Rua Saulo de Carvalho Luz, 111, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 10,35000 m²; comum de 10,99469 m²; total de 21,34469 m². Imóvel este, objeto da matrícula 159.044 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Avalio o imóvel em R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); 3) Uma unidade autônoma designada por Vaga de Garagem Simples nº 203, localizada no 2º subsolo do Condomínio Villaggio D'Itália Residenza, situado na Rua Saulo de Carvalho Luz, 111, nesta cidade, com as seguintes áreas: útil de 10,35000 m²; comum de 10,99469 m²; total de 21,34469 m². Imóvel este, objeto da matrícula 159.045 do 3º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas. Avalio o imóvel em R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). A avaliação ora efetivada totalizou o valor de R\$ 788.900,00 (setecentos e oitenta e oito mil e novecentos reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Fls.: 3

Valmiques Borges Vieira Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me à Rua Saulo de Carvalho Luz, 111, nesta, às 12:15 horas, aos 16/08/2024, onde percorrendo as garagens 202 e 203 não logrei localizar o veículo Honda HR-V Touring, placas GEM 0084 indicado na pesquisa patrimonial, razão pela qual não foi possível penhorá-lo. Certifico mais, que no local fui atendido pelo senhor Vagner Donisete do Carmo, CPF 102.164.788-80, Síndico do Condomínio Villaggio D' Itália Residenza, o qual me informou que o senhor Rafael Monteiro Alves da Silva tinha se mudado daquele Condomínio havia aproximadamente quatro anos para local ignorado e desconhecer o veículo Honda HR-V Touring, placas GEM 0084 e seu paradeiro e que o apartamento 133 do Bloco Firenze era atualmente ocupado pelo senhor Elder Miguel Alves da Silva e sua esposa senhora Cíntia, os quais não se encontravam, razão pela qual não foi possível intimar o executado da penhora e da avaliação efetuadas. Certifico finalmente, que nos termos do artigo 789-A, inciso II da CLT, indico as custas previstas, ato em zona urbana (R\$ 11,06), totalizando o valor de R\$ 11,06. Diante do exposto, submeto a presente à elevada apreciação de Vossa Excelência solicitando que a intimação do senhor Rafael Monteiro Alves da Silva da penhora e avaliação efetuadas seja feita pelo DJEN ao advogado do executado. Nada Mais.

CAMPINAS/SP, 16 de agosto de 2024.

VALMIQUES BORGES VIEIRA FILHO

